



A Prefeitura Municipal de MARMELEIRO/PR

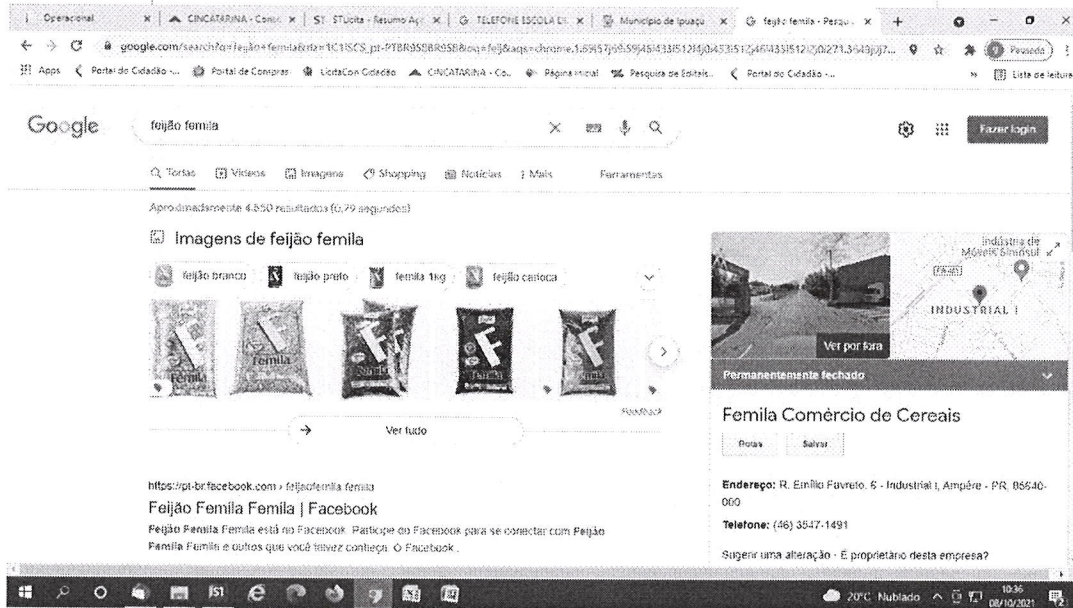
Departamento de Licitações

A Empresa **Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, com sede no Acesso BR282 Arlindo Plínio de Nes 6911 D, Trevo, Chapecó/SC, por intermédio do seu representante legal Sra. Gisele dos Santos, portador da carteira de identidade R.G nº 4193480 SSP/SC e do CPF nº 037326939-02, vem por meio desse **solicito a troca de marca do item descrito abaixo:**

Feijão Preto marca Femila pela marca Rei da Mesa

Referente ao PREGAO 78/2021 – Cestas Básicas, sendo que o produto já foi enviado para o setor de Licitações, para análise dos mesmos.

Solicitamos a troca devido a estar com dificuldade na compra dos produtos, sendo que a primeira compra adquiriu do representante da marca Femila, o mesmo acredito ter o produto no estoque, para a segunda compra ao contatar com o representante o mesmo informou não ter mais o produto, então tentamos contato direto com a fabrica/produtor e não conseguimos contato, sendo no site informa a que este permanentemente fechado conforme informação abaixo.



Chapecó/SC, 06 de Outubro de 2021.

GISELE DOS SANTOS:03732693902
 Assinado de forma digital por GISELE DOS SANTOS:03732693902
 Dados: 2021.10.08 10:40:26 -03'00'

Gisele dos Santos
 RG 4193480 SSP/SC
 Sócia –Administrativa
 Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
 CNPJ 07814016/0001-87



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

187
T

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021.

Do Departamento de Administração e Planejamento
As Nutricionistas Tatiane Stein e Margarete da Rosa Savaris

Considerando a solicitação da empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, do qual requer a troca de marca do produto de feijão, do qual a marca pré aprovada, ofertada pela empresa é a Femila.

A empresa requer que a troca de Marca do feijão para marca Rei da Mesa.

Sendo assim segue o pedido para análise e parecer das nutricionistas, responsáveis pela análise dos produtos da cesta básica.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de estima e consideração.

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021.

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 078/2021

Processo Administrativo nº 121/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais.

I - Da Consulta

Trata-se do parecer de análise do pedido da empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, acerca do Processo Administrativo nº 121/2021, Pregão Eletrônico nº 078/2021, para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais.

Dos fatos expostos pela empresa, solicitam a troca devido a estar com dificuldade na compra dos produtos, sendo que a primeira compra adquiriu do representante da marca Femila, o mesmo acredito ter o produto no estoque, para a segunda compra ao contatar com o representante o mesmo informou não ter mais o produto, então tentamos contato direto com a fabrica/produtor e não conseguimos contato, sendo no site informa a que este permanentemente fechado conforme informação abaixo.

Submete-se a apreciação do pedido:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87;

02 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. **MARCA: REI DA MESA, REPROVADA.** A amostra enviada esta em desconformidade com o solicitado em edital, apresentando pedaços de grãos ardidos, chochos, imaturos, machucados, chuvados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade.

188
T



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

190
T



Sem mais para o momento apresentamos protesto de estima e consideração.


Tatiane Stein
Nutricionista


Margarete da Rosa Savaris
Nutricionista



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Considerando, as informações prestadas pela empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento e as nutricionistas Tatiane Stein e Margarete da Rosa Savaris em análise a documentação anexada ao processo. Decido o que segue:

INDEFIRO o pedido da Requerente, com base nas informações prestadas.

Caso, haja o descumprimento das condições previstas em edital e contrato poderá acarretar em sanções previstas nos mesmos.

Intime a empresa da decisão.

Sem mais, encaminha ao setor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito